



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° , DE 2012
(Do Sr. Vicentinho)

Requer a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público, com o objetivo de discutir propostas para o aperfeiçoamento da legislação sobre concursos públicos.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255, combinado com o art. 49 do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público, com o objetivo de discutir propostas para o aperfeiçoamento da legislação sobre concursos públicos. Posteriormente, encaminharemos a esta Comissão a relação de pessoas a serem convidadas para debaterem o tema.

JUSTIFICAÇÃO

O aprimoramento da legislação acerca dos concursos públicos é discussão que interessa a milhares de brasileiros. Só na capital do País são mais de 350 mil pessoas que atualmente se preparam para prestar concursos públicos. Para realizar o sonho de conseguir um emprego seguro, os candidatos desembolsam o que têm e o que não têm dos seus parcos recursos financeiros. São milhões de brasileiros que movimentam fortunas e estimulam a indústria dos certames no intuito de ingressar no setor público. As estimativas são de que este ramo de atividade gera uma cifra de R\$ 50 bilhões de reais por ano.

As perspectivas, segundo especialistas da área, são de que até 2014 os governos terão que repor entre 400 mil e 600 mil servidores. Isto é preocupante, pois são muitos os problemas que os candidatos e os empresários do setor enfrentam. Os absurdos vão desde clonagem de questões a prazos inadequados, provas mal elaboradas e contratação de organizadoras sem a devida qualificação. A Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos (Anpac), entidade que zela pelos direitos dos concursandos e pela moralidade nos concursos públicos, afirma que recebe inúmeros e-mails por dia de candidatos denunciando irregularidades nos editais, caracterizando evidente violação dos direitos dessas pessoas.

No entanto, a legislação atual é muito superficial, o que tem levado o Poder Judiciário a traçar regras para o setor dos concursos. Na prática, o Judiciário virou um mecanismo para suprir o vácuo criado pela falta de regulamentação específica. Em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que todos os aprovados dentro do número de vagas contam com o direito à nomeação. Agora, a jurisprudência é a de que, caso seja comprovado que as vagas do setor público foram ocupadas de forma irregular, os aprovados em concurso passam a ter o direito à nomeação, mesmo que eles integrem apenas o cadastro de reserva.

Diante do exposto, o mínimo que o Brasil inteiro espera hoje do Governo é a consciência de que o concurso público, exigência constitucional, gera economia (o terceirizado custa mais caro), promova a moralização da Administração Pública (a terceirização facilita o apadrinhamento), reduza a corrupção (terceirização permite que maus políticos e gestores negociem com empresas corruptoras e corruptas), produza eficiência, pois honra o mérito e o esforço pessoal, e, sobretudo, que se discuta uma legislação que dê conta destes inúmeros problemas.

Isso posto, formuló o presente Requerimento, esperando contar com o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2012.

Deputado Vicentinho – PT/SP